



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 149 - Dispensa nº 16

Objeto: Contratação da empresa L&C – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA para fornecimento de prestação de serviço de acesso ao software “Sistema Contas Públicas” online via web nas áreas de orçamento, tesouraria, contabilidade, almoxarifado, patrimônio e frota e gestão de pessoal, para Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador, locação de software | 27502 | Unidade | 12 | R\$ 1.700,00 | R\$ 20.400,00 |

Contratada: ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, – CNPJ – 24.414.133/0001 - 72

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.40.00.00– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Ficha - 33



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 16 de maio de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito